



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL

/FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

**LEI Nº. 2749/12, de 11 de Setembro de 2012.**

Autoria do Vereador: Mauro Cadette

*Dispõe sobre: Denomina Creche do Jardim Monte Mor.*

**JULIANO RIBEIRO GARCIA**, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – A creche do Jardim Monte Mor, em construção pela Administração Pública Municipal, denomina – se – á: Creche DONATO FRANCISCO CHAVES.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 11 de setembro de 2012.

JULIANO RIBEIRO GARCIA  
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES  
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES  
Oficial de Gabinete